

de 04 de dezembro de 1976

Autoriza a abertura de crédito -
especial e dá outras providências.

LAURO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Pereiras,-
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a -
abrir na Contadoria Municipal, no corrente exercício, um crédito especial de CR\$ 10.000,00 (Déz mil cruzeiros), destinados a aquisição de canos para substituição, no interior do poço semi-artesiano desta cidade.

Artigo 2º.- O valor do crédito especial aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos provenientes - da anulação total e parcial respectivamente das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

6. SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6.3. S A N E A M E N T O

- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos diversos.....CR\$ 5.000,00

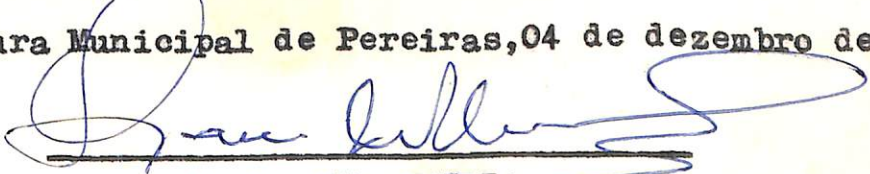
6. SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

6.3. S A N E A M E N T O

- 4.0.0.0 -Despesas de Capital
- 4.1.0.0 -Investimentos
- 4.1.1.0 -Obras Públicas.....CR\$ 5.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 04 de dezembro de 1976.


LAURO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


MARIO AUGUSTO.
Secretário